



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Gabinete

### **RESOLUÇÃO Nº 02, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR “*ad referendum*” a nomeação de um Técnico em Laboratório: área química.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gilberto Luiz Putti  
Presidente do Conselho de Campus  
IFRS- *Campus Vacaria*